

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI №123/2018

AUTORIA - Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa A N 4- IND. DE CONFECCÇÕES LTDA.- EPP, como especifica

#### **TEOR DO PARECER**

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº123/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa A N 4- IND. DE CONFECÇÕES LTDA.- EPP.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de Outubro de 2018.

Augusto Molina Ferr

PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi

**RELATOR** 



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI Nº123/2018

AUTORIA - Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa A N 4- IND. DE CONFECCÇÕES LTDA.- EPP, como especifica

#### **TEOR DO PARECER**

A Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E

ORÇAMENTO, analisou o Projeto de lei nº123/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa A N 4- IND. DE CONFECCÇÕES LTDA.- EPP.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de outubro de 2018.

Marcia Regina da Silva

**PRESIDENTE** 

**SECRETÁRIO** 

Franciley Rreto Godói

RELATIOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº123/2018

AUTORIA - Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa A N 4- IND. DE CONFECCÇÕES LTDA.- EPP, como especifica.

#### **TEOR DO PARECER**

A Comissão de **AGRICULTURA**, **INDÚSTRIA**, **COMÉRCIO E TURISMO**, analisou o Projeto de lei nº123/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa A N 4- IND. DE CONFECÇÕES LTDA.- EPP.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de outubro de 2018.

Franciley Preto Godói
PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho

SECRETÁRIO

Antonio Carlos Sidrin

RELATOR